

**Chamada para Seleção de Bolsista de Apoio Técnico
(AT-1A, Nível Superior)/ vigência até março de 2025 –
1 bolsa remunerada.**

**Projeto contemplado no Edital Universal CNPq/MTCI/FNDCT 18/2021 –
Faixa A, Grupos Emergentes (PESQUISA)**

O Professor JACIEL GUSTAVO KUNZ, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI, Campus Santa Vitória do Palmar, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Apoio Técnico, modalidade PESQUISA, em acordo com os termos gerais do Termo de Outorga referente ao Projeto de Pesquisa contemplado.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a concessão de bolsa a estudante cursando segunda graduação e regularmente matriculado na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no Campus de Santa Vitória do Palmar, em quaisquer dos cinco cursos em atividade. Essa especificidade dá-se pela característica da bolsa oferecida (Nível superior), de acordo com os termos do CNPq, bem como pela natureza das atividades a serem desenvolvidas. A distribuição da bolsa segue as diretrizes da RN 17/2006, acessível no site do CNPq.

2. PROJETO CONTEMPLADO

2.1 Projeto de Pesquisa: “Turismo na Planície Costeira do Rio Grande do Sul, porção meridional: Diagnóstico territorial e leituras paisagísticas por drones.” Vaga remunerada = 1 bolsa AT/1A, nível superior.

Resumo: A Planície Costeira do Rio Grande do Sul – PCRS, porção sul (municípios de Rio Grande e Santa Vitória do Palmar), na fronteira com o Uruguai, é um dos maiores complexos lagunares do mundo, bem como possui uma das maiores praias oceânicas do planeta, constituindo-se em ecossistema único e biodiverso, com densa historicidade devido à ocupação, ora por colonizadores portugueses, ora espanhóis, com período de neutralidade. A FURG, com sede em Rio Grande, e campus em Santa Vitória do Palmar, é vocacionada aos ecossistemas oceânicos e costeiros. Os ecossistemas turísticos também são parte interveniente. A pergunta central é: Em que extensão os drones, como recursos tecnológicos recentes, podem ser utilizados em diagnósticos territoriais e em leituras paisagísticas alternativas, a fim de ordenar os territórios para fins de turismo? Os drones são tecnologias amplamente empregadas na promoção turística e nas redes sociais atualmente, propondo narrativas visuais e leituras (alternativas?) de paisagem, e subsidiando a compreensão mais acurada da organização do território, do qual o turismo e/ou lazer podem ser uma parte. A metodologia proposta no projeto é de caráter qualitativa com ampla pesquisa bibliográfica acerca das temáticas centrais da pesquisa paisagem turística costeira e documental através da coleta de fotografias a partir do uso de drone para captação de imagens costeiras no extremo sul. Ainda, criar um questionário on-line a ser preenchido por agentes das localidades para identificar

características da paisagem estudada. O projeto pode promover a inclusão de atores territoriais e ambientais da região, bem como oferecer elementos para a formatação de novas APAs no território, como na Lagoa Mangueira. Se não pode haver visitação turística em dadas áreas naturais, talvez a utilização de drones, devidamente estudada e autorizada, para captação e divulgação de imagens, supre o interesse do olhar sem presença corpórea.

3. BOLSA

3.1 O projeto acima elencado já está aprovado com bolsa. Caso seja contemplado, o bolsista receberá o valor da bolsa (R\$770,00 mensais) após cadastro na Plataforma Carlos Chagas e assinatura do termo de aceite da bolsa.

3.3 A efetividade do bolsista contemplado será realizada mensalmente no sistema, pelo coordenador do projeto, para fins de pagamento da bolsa, pelo CNPq.

3.4 O bolsista desenvolverá suas atividades de acordo com o plano de trabalho, sem vínculo empregatício com a FURG.

3.5 O plano de trabalho deverá ser compatível com as atividades acadêmicas do bolsista, respeitando-se a carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais.

3.6 O valor da bolsa será de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais com base nas diretrizes do CNPq e do Edital Universal, edição na qual foi contemplado, estando o pagamento condicionado à participação efetiva do estudante na ação a que estiver vinculado.

3.7 A bolsa é vinculada diretamente ao coordenador (pesquisador), não sendo a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação parte interveniente na sua concessão.

3.8 O coordenador poderá trocar o bolsista enviando solicitação ao CNPq, na Plataforma Carlos Chagas, a pedido ou por não observância dos requisitos.

4 DO BOLSISTA

4.1 Requisitos

Além dos requisitos estabelecidos de acordo com a natureza da ação proposta, são requisitos básicos ao bolsista:

4.1.1 Ser aluno matriculado e frequente em curso superior e/ou de graduação da FURG – Campus Santa Vitória do Palmar;

4.1.2 Possuir diploma de graduação e/ou curso superior, na FURG ou fora dela, independentemente da área;

4.1.3 Ser titular de Conta Corrente;

4.1.4 Ter CPF regularizado;

4.1.5 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário fixo, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

4.1.6 Não acumular bolsas de qualquer natureza.

4.2 Deveres

Além das orientações e critérios estabelecidos de acordo com a natureza da ação proposta, caberá ao bolsista:

4.2.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção;

4.2.3 Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;

4.2.4 Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, dentro da proposta na qual estiver vinculado, respeitando a carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais;

4.2.5 Cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho a ser estabelecido;

4.2.6 Manter sigilo sobre as informações e dados da pesquisa, especialmente durante seu andamento;

4.2.7 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;

4.2.8 Apresentar relatório das atividades desenvolvidas à coordenação da ação;

4.2.9 Participar da Mostra da Produção Universitária – MPU da FURG no ano inicial de vigência da bolsa e no subsequente, apresentando, como autor ou coautor, a ação a que está vinculado;

4.2.10 Todo provável formando deve participar da Mostra da Produção Universitária no ano de vigência da bolsa;

4.2.11 O não cumprimento dos deveres do bolsista, implicará na sua substituição a qualquer momento da vigência do contrato de bolsa, mediante solicitação do coordenador do projeto.

4.3 Direitos

4.3.1 Receber orientação do coordenador a que estiver vinculado;

4.3.2 Receber a remuneração mensal correspondente ao valor da bolsa (R\$770,00);

4.3.3 Receber certificado de participação na ação de bolsa a que estiver vinculado;

4.3.4 Desistir da bolsa, informando ao Coordenador via e-mail.

4.4 Desligamento do projeto

O estudante será desligado do projeto de pesquisa em qualquer etapa do desenvolvimento da proposta, em caso de:

4.4.1 Desistência ou abandono do curso;

4.4.2 Por desempenho insatisfatório do bolsista (menor que 6,0);

4.4.3 Por trancamento de matrícula;

4.4.4 Por conclusão de curso.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser encaminhadas pelo candidato com as informações solicitadas e com a documentação exigida para o e-mail (jacielkunz@gmail.com), do professor responsável pela bolsa. O candidato deverá escrever como assunto do e-mail: Inscrição Bolsa CNPq.

5.2 O período de inscrições (por e-mail): **01/03/2023 a 20/03/2023** até 23h59;

5.3 No ato da inscrição (por e-mail), o candidato deverá encaminhar as seguintes informações e documentos:

- a) Dados de identificação do candidato** (Nome completo; CPF; N° de matrícula; Curso; Semestre; E-mail; Telefone; Dados Bancários);
- b) Currículo** – Enviar link do Currículo na Plataforma Lattes;
- c) Diploma de graduação** – Anexar cópia digitalizada (frente/verso) do diploma ou termo de conclusão de graduação e/ou curso superior;
- d) Histórico atual da graduação** para avaliar o desempenho acadêmico e percentual já cursado (em PDF, emitido via sistemas FURG);
- e) Carta de Interesse e Motivação** (em PDF) – Deverá mencionar os dias e horários disponíveis para as atividades do projeto indicado.

5.4 A homologação das inscrições depende do envio de todas as informações e documentos exigidos, conforme descrito no item 5.3.

5.5 A relação dos candidatos homologados será informada pelo e-mail para todos os candidatos inscritos no dia 21/03/2023.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

6.1 Somente os candidatos que tiverem a inscrição homologada participarão da seleção deste edital.

6.2 Caberá ao coordenador dos projeto proceder à análise dos documentos, na qual avaliará os seguintes critérios:

- I) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG, Campus Santa Vitória do Palmar;
- II) O candidato deverá apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0;
- III) Disponibilidade de horário e carga-horária compatível;
- IV) Habilidades e destrezas com diferentes plataformas e tecnologias digitais;
- V) Justificativa de Inscrição no projeto em tela;
- VI) Experiência acadêmica prévia, se couber.

6.3 Ao resultado da análise de candidaturas não caberá interposição de recurso.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento e Divulgação do Edital	01/03/2023
Período de Inscrições	01/03/2023 a 20/03/2023
Resultado da Homologação das Inscrições	21/03/2023, até 14h
Análise da documentação	21/03/2023
Divulgação do resultado da seleção	21/03/2023, até 19h
Entrega de documentos para contratação	02/04/2023 – Prazo-Limite para a indicação do bolsista pelo Coordenador na Plataforma Carlos Chagas, seguida de assinatura de termo de aceite por parte do bolsista.

Santa Vitória do Palmar, 28 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Jaciel Gustavo Kunz
Coordenador do Projeto de Pesquisa
A via original encontra-se assinada